



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2021

Institui a Frente Parlamentar Observatório da
Pandemia de Covid-19.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar os desdobramentos jurídicos, legislativos e sociais da CPI da Pandemia de Covid-19, assim como promover debates e iniciativas para fortalecer o Sistema Único de Saúde no Brasil e combater o novo coronavírus (SARS-CoV-2) causador da pandemia de Covid-19.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19 reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência e decisão de seus membros, valer-se de outro local, em qualquer Unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19 será integrada, inicialmente, por senadores que assinarem a ata de sua constituição e poderá contar com a colaboração de organizações da sociedade civil.

Art. 3º A Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19 reger-se-á por regulamento próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.





SENADO FEDERAL

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI da Pandemia foi instalada no Senado Federal no dia 27 de abril de 2021, quando o Brasil registrava 395.324 óbitos em decorrência do novo coronavírus. A segunda onda da pandemia estava descontrolada, o país sofria com a falta de vacinas, com as *fake news* e com a insistência do governo federal em promover tratamentos ineficazes, ao mesmo tempo em que atacava medidas profiláticas de combate à Covid-19.

Ao final da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Brasil havia atingido a tenebrosa marca de mais de 600 mil vidas perdidas. O Senado Federal, por meio da referida comissão, cumpriu um papel importantíssimo na prevenção de uma tragédia ainda maior ao identificar os erros e omissões cometidos e pressionar para que o Poder Executivo corrigisse as estratégias adotadas.

Como resultado, a aprovação dos trabalhos da comissão atingiu a inédita marca de 57% da população, segundo pesquisa da XP investimentos e do Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe) no dia 17 de agosto. Dos entrevistados, 67% afirmaram estar acompanhando as sessões da comissão tocada pelos senadores da República.

O Brasil acompanhou de perto as inúmeras revelações da CPI da Pandemia, indignando-se com as reiteradas recusas do governo federal em adquirir vacinas para imunizar rapidamente a população, com dezenas de e-mails não respondidos, reuniões paralelas e alterações na minuta da Medida Provisória nº 1.026/2021 para cortar justamente o trecho que daria segurança jurídica para a compra dos imunizantes.



SF/21951.42616-72



SENADO FEDERAL

Descobriu-se que, enquanto o governo negava comprar as vacinas de produtores como a Pfizer e o Instituto Butantan, avançavam rapidamente negociações no submundo de Brasília para a compra de outros imunizantes oferecidos por intermediárias dispostas a pagar propinas milionárias a integrantes do governo federal.

Entre as diversas linhas investigativas, destaca-se também a elucidação dos crimes e omissões praticados por autoridades e lideranças políticas que resultaram na crise do oxigênio no país e, de forma mais aguda, no estado do Amazonas.

Além do relatório final que será aprovado e entregue às autoridades competentes, o trabalho investigativo realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito alcançou importantes resultados. Entre eles, é possível mencionar a cobrança para que o Governo Federal se mobilizasse para a compra de vacinas contra a Covid-19, em quantidade suficiente para atender à população; a exposição da ineficácia, com base em dados científicos, dos chamados tratamentos precoces e preventivos contra a doença causada pelo novo coronavírus; a descoberta da existência de um gabinete paralelo no âmbito do Executivo Federal, difusor de ideias negacionistas e propagador de notícias falsas; a revelação de que hospitais e operadoras de plano de saúde realizaram experimentações em pacientes, além de terem cometido diversas fraudes e ilicitudes contra a saúde daqueles que foram acometidos com a Covid-19; a celebração de acordos espúrios e contratos eivados de ilegalidade, pelo Ministério de Saúde, relacionados à aquisição de imunizantes, insumos e serviços relacionados à pandemia.

Com o fim dos trabalhos da CPI da Covid-19, tornou-se imperativa a constituição de um grupo parlamentar para acompanhar e fiscalizar os desdobramentos das investigações e a responsabilização efetiva de todos





SENADO FEDERAL

aqueles que contribuíram para o agravamento da maior crise sanitária e social da nossa história.

Também caberá a este Observatório o recebimento de novas informações e denúncias sobre irregularidades e erros no combate à pandemia, tendo como missão a proposição de alterações legislativas que ajudem o Brasil a fortalecer o Sistema Único de Saúde e a se preparar para novas epidemias.

Nesse contexto, contamos com o apoio de nossos Ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução tão importante e oportuno.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE-AP

(Vice-Presidente da CPI da Pandemia)

Senador OMAR AZIZ

PSD-AM

(Presidente da CPI da Pandemia)



SF/21951.42616-72